



DGP

**LEI Nº 3.628, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre denominação da Rua Projetada 01 localizada no Bairro Movelar, Município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador Dr. CARDIA, a saber:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Projetada 01 do Bairro Movelar, de Rua GERALDO MISSÁGIA, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 388781,581 e N: 7858512,616 e término no ponto de coordenadas UTM E: 388796,416 e N: 7858222,026;

**Parágrafo único.** O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**JAIR CORRÊA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos